



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Direta Contratação de empresa especializada em levantamento radio métrico, teste de constância e memorial descritivo, em atendimento ao centro de especialidades medicas – CEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nestes instrumentos, nos termos da lei Nº14.133/2021 e do decreto municipal Nº 1642/2024

2. JUSTIFICATIVA /OBJETIVO

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atendimento normativo – RDC 611-2022 e IN 90 e 97 de 2021 no Centro de Especialidades Médicas de Sarzedo/MG. Conforme preconiza a RDC 611 devem ser realizados teste de aceitação, controle de qualidade anualmente para garantir da qualidade e segurança em todo de o parque tecnológico de geração de imagens de diagnostico. Além disto, estes laudos são imprescindíveis para a renovação do alvará sanitário de setor de radiologia. Os teste de aceitação e controle de qualidade são fundamentais para garantir que os equipamentos radiológicos estejam operando dentro dos padrões estabelecidos, proporcionando resultados preciosos e confiáveis nos exames realizados. Ao realizar esses testes regulamente, podemos identificar e corrigir eventuais falhas ou desvios que possam comprometer a qualidade das imagens e, consequentemente a precisão dos diagnósticos médicos. Além disso é importante ressaltar que os laudos gerados a partir desses teste são documentos imprecidíveis para renovação do alvará do setor de radiologia. O alvará sanitário é uma licença obrigatório emitida pelas autoridades competentes que atesta que o estabelecimento está em conformidade com as normas de saúde e segurança, garantindo assim a prestação de serviços de saúde de qualidade e segurança para os pacientes.

3. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

3.1. A presente contratação será feita diretamente, por Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.642/2024:

Acerca da Dispensa de Licitação, assim dispõe a Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – conforme atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023 - no caso de outros serviços e compras;

Tendo em vista que o valor da presente contratação é R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E ZERO CENTAVOS), dentro dos limites estabelecidos no Artigo 75, II, justifica-se a contratação direta por Dispensa de Licitação.

3.5. Razão da escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, bem como no Banco de Preços, tendo a Empresa ELLO QUALIDADE E RADIOPROTEÇÃO LTDA, apresentado MENOR PREÇO.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ 01.612.509/0001-58

critério do menor preço.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO

item	Descritivo	Quantidade
01	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO	01
02	TESTE DE CONSTÂNCIA	01
03	MEMORIAL DESCRITIVO	01

A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas Termo de Referência –através da Autorização de Compra, no prazo IMEDIATO, contados da data do recebimento da Autorização de Compra

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está disciplinado no Artigo 23, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

ELLO QUALIDADE E RADIOPROTEÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.150,00

RX SUL VALOR TOTAL R\$ 3.850,00

RADIOPROTEC VALOR TOTAL R\$ 3.750,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme informado pelo Setor competente.

Projeto Atividade: 02.017.10.302.1013.2263 - Elemento de Despesa: 33.90.39 FICHA:785

7. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. Não será realizada Dispensa na forma eletrônica, conforme autorizado pela norma contida no Artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1642/2024, já que se configura desvantajoso e despendioso para a Administração Pública a abertura de procedimento eletrônico dada a singeleza do valor.

7.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade da aquisição do bem.

8. ANEXOS

I – Propostas de preços da empresa;

II - Comprovação da razoabilidade dos preços;

III – Documentos de habilitação da empresa e CNPJ.

Janaina Dos Anjos Moreira

Agente de contratação